PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 1742 DE 06/04/04 a 07/04/04 pag. 04

Procuradoria Jurídica do Município

LEI N.º 1282/2004

SÚMULA: "AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE LOTE PÚBLICO COM A MODIFICAÇÃO DE USO PARA LOTE EDIFICÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizada a modificação de uso do Lote Público **LP E1**, a partir do desmembramento do Parque C/E, com os limites e confrontações constantes do mapa e memorial descritivo em anexo, que passam a fazer parte integrante da presente Lei, situado na Zona Urbana de Alta Floresta, passando o mesmo a ter a finalidade de lote edificável, ficando desafetado do uso comum do povo.

Art. 2.º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar a venda do Lote Público **LP E1**.

Art. 3º - Os recursos provenientes, deverão ser destinados para aquisição de equipamentos e veículos, execução de projetos e/ou programas sociais.

Art. 4º - Serão fixados por Decreto, que deverá ser editado no prazo máximo de 30 dias, os parâmetros para a venda, que deverão obrigatoriamente constar do Edital de Licitação, sendo assegurada a participação de representantes da Câmara Municipal em todo o procedimento licitatório.

Art. 5.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei 279/90.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -MT, em 05 de abril de 2004.

ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal

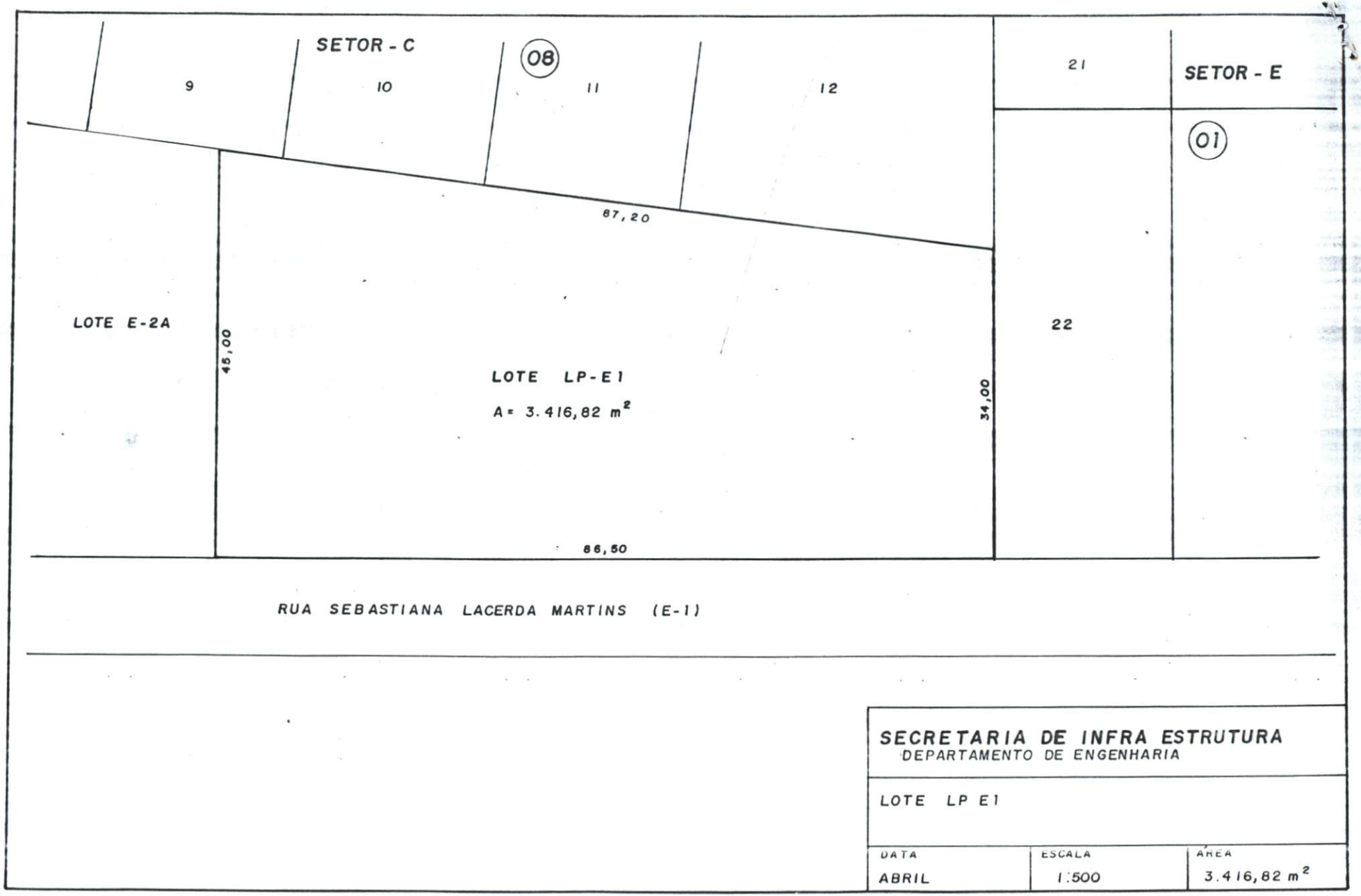

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

LOTE LP E1

DATA	ESCALA	ÁREA
ABRIL	1:500	3.416,82 m²

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE : LP E1
DESMEMBRADO DO PARQUE C/E
NÚCLEO URBANO DE ALTA FLORESTA - MT

ÁREA : 3.416,82 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 86,50 metros, confrontando com a Rua Sebastiana Lacerda Martins;

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 45,00 metros, confrontando com Lote LP E2;

Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 87,20 metros, confrontando com Lotes 09, 10, 11 e 12, Quadra 08, Setor C;

Do marco 04 ao marco 01, numa distância de 34,00 metros, confrontando com Lote 22 da Quadra 01 do Setor E.

Alta Floresta, 13 de março de 2002.

Rosana D. S. [illegible]
Engª Civil - 8692 - [illegible]
Depto. [illegible]